



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### EDITAL

----- Nos termos do disposto no artigo 78.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualmente em vigor, torna-se público que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, emitiu em 25 de agosto de 2022, o Alvará de Loteamento n.º 1/2022, aprovado conforme deliberação camarária de 30 de novembro de 2020 e 19 de maio de 2021, através do qual é licenciado o loteamento nos prédios, urbano sito à Rua da Santinha e Rua da Junqueira em Reguengos de Monsaraz, inscrito sob os artigos 5692 (urbano) e 597 da secção 015 da freguesia de Reguengos de Monsaraz, descritos na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob os nº 4690 e 4689.

Área abrangido pelo Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz.

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área total a lotear – 14.750 m<sup>2</sup>;

Área total de construção – 7.395 m<sup>2</sup>;

N.º total de lotes – 46;

Área de implantação – 3 916,69 m<sup>2</sup>

N.º de pisos acima da cota de soleira – 2, à exceção do lote 40, que tem 3 pisos acima da mesma;

N.º. de pisos abaixo da cota: 0;

N.º de fogos- 49, destinados a habitação a custos controlados;

O lote 40 tem finalidade de habitação e comércio.

----- Município de Reguengos de Monsaraz, 30 de Agosto de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Francisco Grilo